



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais lhe considerando o disposto da Lei nº 1.072, de 31 de maio de 2021 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Chácara.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

1 – Coordenador: Douglas Pilati Augusto

2 – Conselho Municipal

2.1 – Representantes Governamentais

Bruno Fernandes de Moraes

Cláudia Otelina da Costa

Cleidiane Inês de Souza

2.2 – Representantes Não-Governamentais

Helton Diegues de Oliveira

Victor Lamarca

Angela Aparecida Fernandes

3 – Setor Administrativo

Edimar Zanini Junior

Daniela Fonseca Moreira de Oliveira

Valéria Guedes Salles

4 – Setor Técnico

Fernanda de Oliveira Campos Brum

Flávio Willian Gomes Marins

Carlos Augusto Cardoso Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

5 – Setor Operacional

Sidnei Augusto

Arnaldo Augusto da Silva

José Guilherme Faria Montessi

Art. 2º Determina que os membros acima sejam empossados pela reunião solene a ser definida pelo Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 06 de setembro de 2023.

Jucelio Fernandes de Oliveira

Prefeito Municipal